



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 prefsantarita@melfinet.com.br administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO Nº 1767, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe Sobre Extinção de Cargo Público Efetivo na Vacância que especifica”.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Rosy Ávila;

CONSIDERANDO que a servidora era detentora do cargo de Secretaria Municipal efetiva, referência 14;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DECRETAR, a partir de 01 de novembro de 2018, extinto na vacância o Cargo Público Efetivo de Secretaria Municipal, Referência 14, anteriormente ocupado pela servidora Rosy Ávila, portadora da cédula de identidade RG nº 11.633.145-SSP-SP e CPF nº 062.963.078-02, de acordo com a Lei 1.274/2013 de 12 de junho de 2013, artigo 1º parágrafo 3º, aposentada em 01 de novembro de 2018.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste SP, 21 de novembro de 2018.

ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.

JESUS APARECIDO VALENZUELA
-Responsável Pelo Departamento Pessoal-